Id:030E7EC16C8A6BCA

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000.116/2025 – PMMA**
**INEXIBILIDADE: 008/2025**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2025**
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI
**CONTRATADO:** CRUZ E NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 21.851.015/0001-33)
**ENDEREÇO:** Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 1765, Sala 01, Teresina/PI
**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para Prefeitura de Miguel Alves/PI.
**VALOR MENSAL:** R$ 20.000,00 (doze mil reais)
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21
**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ICMS e demais recursos próprios
**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025

Miguel Alves/PI, 13 de janeiro de 2025

**FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA**
Prefeito Municipal

Id:01AB39490F00693B

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2024/PMMA/PI.
Pregão Eletrônico SRP 02/2024/PMMAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0259/2025 – PMMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI.
Ato: aditivar o valor do contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
CNPJ: 06.553.614/0001 - 87.
CONTRATADO: G, V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 22.t28.7V6100A1-65
SUPORTE LEGAL: Art. 124, Inciso II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP 02/2024/PMMA; Ata de Registro de Preços nº 02/2024/PMMA.
Valor Unitário Aditivado: R$ 24,84 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Valor Unitário Atualizado: R$ 124,23 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FUS, HLPV, FME, FUNDEB 30%, QSE, FMAS, FNAS, CREAS, AEPETI, IGDBF, IGDS, SUAS, EQUIPE VOLANTE, CRAS I, CRAS II, IGD, SCFV, PETI, FEB, SAMU, FNS, PAB FIXO, CAPS, VAAT - Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000 12.365.0035.2203.0000; 12.361.0030.2226.0000; 12.361.0030.2203.0000; 12.361.0032.2246.0000 10.302.0027.2196.0000; 08.243.0015.2124.0000; 08.243.0017.2154.0000; 08.243.0016.2125.0000; 08.244.0016.2142.0000; 08.244.0016.2150.0000; 10.301.0020.2160 - Elemento de Despesa: 33.90.30. Fontes de Recurso: 500, 600, 621, 540,541, 660.
VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 19/04/2025 - 02 (dois) meses e vinte e três dias da data da Assinatura.
Data Assinatura: 27/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Alves Contratado: G. V. de Castro & Cia Ltda.: Giliá Vieira de Castro.
Miguel Alves (PI), 27 de janeiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

Id:089B94A2E2B269C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LEI Nº 601 DE 17/12/1996 CMAS – MIGUEL ALVES-PI.**

**RESOLUÇÃO N° 01/2025.**

**Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos Financeiros do Cofinanciamento Federal do Ano de 2024 da Assistência Social para o Exercício Financeiro de 2025 de MIGUEL ALVES-PI, e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais inerentes à função de fiscalizar e deliberar o acompanhamento, controle e o fortalecimento da rede e considerando a deliberação de seu colegiado em Assembleia e;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de Reprogramar saldos existentes em contas do FMAS, datadas do dia 31/12/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Reprogramar** os recursos da Assistência Social do Ano de 2024 para o exercício financeiro de 2025 para as seguintes contas:

**BL GBF FNAS** – Conta Nº - 18.439-X
Agência: 2.298-5
**Saldo: R$ 21.497,07**

➢ No Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e PBF;

**BL GPAB FNAS** – Conta Nº - 22.361-1
Agência:2.298-5
**Saldo: R$ 88,14**

➢ No Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e PBF;

**BL GSUAS FNAS** – Conta Nº - 18.440-3
Agência: 2.298-5
**Saldo: R$ 86,18**

➢ No Aprimoramento da Gestão do SUAS;

**PROCAD - SUAS** – Conta Nº - 23.279-3
Agência: 2.298-5
**Saldo: R$ 2.140,94**

➢ No Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único, PBF e Busca Ativa de Unipessoais;

**BL GSUAS/COVIDEPI/FNAS** –
Conta Nº - 20.491-9
Agência: 2.298-5
**Saldo: R$ 406,99**

➢ Nas condições adequadas de trabalho;

**BL GSUAS/COVIDEPI/FNAS** –
Conta Nº - 20.490-0
Agência: 2.298-5
**Saldo: R$ 2,62**

➢ Nas condições adequadas de trabalho;

**BL PSB FNAS** – Conta Nº - 18.442-X
Agência: 2.298-5
**Saldo: R$ 42.975-96**

*(Continua na próxima página)*